



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL



**EDITAL DE LEILÃO ONLINE
SEGURADORAS**

CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E UTILITÁRIOS

DIA 22/07/2021 às 14 horas

📍 Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ

📞 Tel.: 21 3812-4300

🌐 www.rogeriomenezes.com.br



ATENÇÃO!!!

PAGAMENTO DIA 23/07 (SEXTA-FEIRA)

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).

AUTORIZADO POR:

**PORTO
SEGURU**
FINANCIAMENTOS

**PORTO
SEGURU**

Azul
SEGURU

**Liberty
Seguros**



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!

EDITAL Nº084/2021

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **22/07/2021 às 14h.**

1.2 – Local da realização do Leilão: www.rogeriomenezes.com.br somente na modalidade On-line.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e

2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em https://bit.ly/Dec_Resid

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **22/07/2021** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate dos lotes por foto, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm efeito meramente ilustrativo para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Nos casos de veículos/salvados é necessária a vistoria física e a verificação de opcionais existentes, eximindo o Leiloeiro e o Comitente Vendedor sobre a obrigatoriedade de qualquer tipo de indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, "**VEÍCULO ESTAVA LIGANDO**", afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado no estado em que se encontra.

Parágrafo Único: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão "**efetuar lance**" e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE:

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **22/07/2021 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br. Na entrega da NOTA DE ARREMATAÇÃO o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 850,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 750,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.400,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que **não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados**.

Parágrafo Segundo: A retirada de **um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN)**, está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o **LOGIN** para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste **LOGIN**.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 – A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote e da Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

11.5 – É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída**.

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOCÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 - O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil. Tanto para os casos de cobrança judicial, bem como acordo extrajudicial, a multa será corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123º em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgiem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras, Bancos, Financeiras e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO PÓR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.4 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.5 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.6 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apreçoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.7 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.8 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.9 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.10 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.11 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.11- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.12 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS PORTO SEGURO FINANCEIRA - LOTES 01 AO 04

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

17.1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de resarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 – Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21 por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

PORTO SEGURO - LOTES 05 AO 51 AZUL SEGUROS - LOTES 52 AO 95

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de resarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 – Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21 por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 96 AO 110

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 a 2021. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Autorizado por:



Lotes 01 AO 04

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) PORTOSEG FINANCIAMENTO - CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ, 2012/2013, PRETA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B134815

002) PORTOSEG FINANCIAMENTO - FIAT IDEA ADVENTURE 1.8, 2014/2015, VERMELHA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2275373

003) PORTOSEG FINANCIAMENTO - FORD FOCUS HC FLEX 1.6, 2010/2011, CINZA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J382582

004) PORTOSEG FINANCIAMENTO - FIAT IDEA ADVENTURE 1.8, 2011/2012, PRATA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2202594

Autorizado por:



Lotes 05 AO 51

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

005) PORTO SEGURO - HYUNDAI TUCSON, 2013/2014, PRETA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B067573

OBS: IPVA 2021 PAGO

006) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2020/2021, BRANCA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: 3390914

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

007) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2017/2018, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 0003787

OBS: IPVA 2021 PAGO

008) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2014/2015, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: P298793

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

009) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2014/2015, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: B502962

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

010) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2016/2017, PRETA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0318249

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

011) PORTO SEGURO - FIAT STILO, 2009/2010, CINZA, E*****8, GASOLINA, CHASSI: 3095405

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

012) PORTO SEGURO - MOTO KYMCO DOWNTOWN 300, 2018/2019, PRATA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: M101498

OBS: IPVA 2021 PAGO

013) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2020/2021, PRETA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: 3389191

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VEÍCULO COM DANOS NA PARTE INFERIOR.

014) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2020/2021, BRANCA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: T021713

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

015) PORTO SEGURO - HYUNDAI HR, 2018/2019, BRANCA, F*****4, DIESEL, CHASSI: B079892

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

016) PORTO SEGURO - CHEVROLET TRACKER, 2017/2017, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: L200823

OBS: IPVA 2021 PAGO

017) PORTO SEGURO - FIAT ARGO, 2019/2020, CINZA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: YJ96475

OBS: IPVA 2021 PAGO

018) PORTO SEGURO - MITSUBISHI ASX, 2011/2012, BRANCA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: ZA01739

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

019) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA NEO 125, 2021/2022, AZUL, R*****6, GASOLINA, CHASSI: 0025512

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

020) PORTO SEGURO - SSANGYONG KYRON, 2011/2012, PRATA, K*****1, DIESEL, CHASSI: P151062

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

021) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA XTZ 250, 2011/2011, AZUL, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 0048869

OBS: IPVA 2021 PAGO

022) PORTO SEGURO - TOYOTA YARIS, 2019/2019, AZUL, G*****2, GASOLINA, CHASSI: 5010232

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

023) PORTO SEGURO - CITROËN C3, 2009/2010, VERMELHA, M*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B534606

OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

024) PORTO SEGURO - MOTO HONDA CG 160, 2016/2016, PRETA, P*****2, GASOLINA, CHASSI: GR21656

OBS: MEDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

025) PORTO SEGURO - HYUNDAI TUCSON, 2011/2012, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: B018465

OBS: MEDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

- 026) PORTO SEGURO - CHEVROLET COBALT, 2012/2013, CINZA, O*****4, GASOLINA, CHASSI: B188735
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 027) PORTO SEGURO - NISSAN MARCH, 2013/2014, CINZA, F*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L200062
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 028) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2020/2020, AZUL, R*****9, GASOLINA, CHASSI: 0050871
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 029) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2012/2013, BRANCA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: M121443
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 030) PORTO SEGURO - MOTO KAWASAKI Z750, 2012/2012, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: FS00721
OBS: IPVA 2021 PAGO
- 031) PORTO SEGURO - RENAULT CLIO, 2013/2014, VERMELHA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: L742765
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 032) PORTO SEGURO - CHEVROLET COBALT, 2016/2016, BEGE, L*****2, GASOLINA, CHASSI: B180107
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 033) PORTO SEGURO - FIAT FREEMONT, 2011/2012, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: T249562
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 034) PORTO SEGURO - FORD FIESTA, 2011/2012, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: M147301
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 035) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA YS 150, 2015/2016, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 0041947
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 036) PORTO SEGURO - CAOA CHERY/CHERY TIGGO, 2011/2012, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: D029731
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA
- 037) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ 415 SPRINTER, 2012/2012, BRANCA, K*****5, DIESEL, CHASSI: E065512
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 038) PORTO SEGURO - BMW 320I, 2016/2017, BRANCA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4A34601
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 039) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN FOX, 2009/2009, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: 4158870
OBS: MEDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 040) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2014/2015, VERMELHA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: P309756
OBS: MEDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 041) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA YBR 150, 2020/2020, BRANCA, R*****0, GASOLINA, CHASSI: 0031847
OBS: MEDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 042) PORTO SEGURO - CAMINHÃO IVECO DAILY, 2020/2020, BRANCA, R*****5, DIESEL, CHASSI: 8490172
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO
- 043) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2021/2022, PRETA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: 2060500
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA
- 044) PORTO SEGURO - AUDI Q3, 2017/2017, BRANCA, P*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4005536
OBS: IPVA 2021 PAGO.
- 045) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET ONIX, 2019/2019, BRANCA, Q*****7, GASOLINA, CHASSI: B232655
- 046) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA CIVIC, 2012/2013, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: Z204103
- 047) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT LINEA, 2010/2011, PRETA, N*****7, GASOLINA, CHASSI: 1534033
- 048) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT MOBI, 2018/2018, BRANCA, P*****2, GASOLINA, CHASSI: Y558909
- 049) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA YARIS, 2018/2019, PRETA, Q*****6, GASOLINA, CHASSI: 8034599
- 050) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 1998/1998, VERMELHA, G*****5, GASOLINA, CHASSI: 0671850
- 051) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CORSA, 2010/2011, AMARELA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: C118950
- 055) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET VECTRA, 1997/1997, VERDE, G*****9, GASOLINA, CHASSI: B556583
- 056) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2001/2002, CINZA, M*****1, GASOLINA, CHASSI: 233289
- 057) AZUL SEGUROS - SUCATA DE MOTO YAMAHA YS 250, 2008/2008, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 0081889
- 058) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA CIVIC, 2013/2014, CINZA, O*****7, GASOLINA, CHASSI: Z116657
- 059) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT PALIO, 2012/2013, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 5857548
- 060) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2014/2015, PRATA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 3213933
- 061) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2011/2012, PRATA, O*****4, GASOLINA, CHASSI: 2534389
- 062) AZUL SEGUROS - HYUNDAI I30, 2014/2015, PRATA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: U248515
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 063) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2009/2010, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 5440027
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 064) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN UP!, 2016/2016, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: T547553
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 065) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2009/2010, VERDE, L*****0, GASOLINA, CHASSI: G177779
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 066) AZUL SEGUROS - CHEVROLET MONTANA, 2012/2013, BRANCA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: B174717
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 067) AZUL SEGUROS - FIAT FIORINO, 2013/2013, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8965179
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 068) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2005/2006, PRATA, M*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2668179
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 069) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2015/2016, PRETA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: P532018
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 070) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SONIC, 2013/2014, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: S508496
OBS: MEDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 071) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN CROSSFOX, 2005/2005, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 4092556
OBS: MEDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 072) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2012/2013, CINZA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 4001627
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 073) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2014/2015, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: B770714
OBS: MEDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 074) AZUL SEGUROS - MOTO HONDA CG 160, 2017/2018, VERMELHA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R105966
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEÍCULO COM RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
- 075) AZUL SEGUROS - RENAULT DUSTER, 2015/2016, MARROM, F*****7, GASOLINA, CHASSI: J988073
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 076) AZUL SEGUROS - NISSAN SENTRA, 2011/2012, PRATA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L602104
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 077) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2005/2005, VERDE, L*****3, GASOLINA, CHASSI: Z119178
OBS: MEDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA: VEÍCULO COM RECALL, CASO SEJA NECESSÁRIO A REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE
- 078) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2007/2008, PRATA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 8699495
OBS: IPVA 2021 PAGO
- 079) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2014/2015, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 5988963
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 080) AZUL SEGUROS - NISSAN LIVINA, 2011/2012, PRETA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: J813609
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 081) AZUL SEGUROS - RENAULT FLUENCE, 2015/2015, BRANCA, A*****0, GASOLINA, CHASSI: L765192
OBS: IPVA 2021 PAGO
- 082) AZUL SEGUROS - VOLVO S60, 2019/2020, AZUL, G*****7, GASOLINA, CHASSI: G040224
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA
- 083) AZUL SEGUROS - NISSAN VERSA, 2015/2016, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: B200002
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO
- 084) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2009/2010, CINZA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 5368761
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

Autorizado por:

Lotes 52 AO 95



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

- 052) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOLF, 2012/2013, PRETA, F*****6, GASOLINA, CHASSI: 4002782
- 053) AZUL SEGUROS - SUCATA DE MOTO HONDA NXR 150, 2014/2014, PRETA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: R060156
- 054) AZUL SEGUROS - SUCATA DE JAC J6, 2011/2012, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 4496291

085) AZUL SEGUROS - CITROËN C4, 2012/2013, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: G503371
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

086) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2004/2005, DOURADO, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 2486917
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

087) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2008/2009, CINZA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 4084541
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

088) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2009/2009, CINZA, E*****2, GASOLINA, CHASSI: Z112484
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

089) AZUL SEGUROS - BMW X1, 2012/2013, PRETA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: VT76017
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

090) AZUL SEGUROS - CHEVROLET ZAFIRA, 2010/2011, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: C154990
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

091) AZUL SEGUROS - NISSAN LIVINA, 2010/2010, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: J471281
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

092) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2019/2020, PRATA, R*****3, GASOLINA, CHASSI: KK00029
OBS: MÉDIA MONTA.. IPVA 2021 PAGO

093) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2009/2010, PRATA, M*****2, GASOLINA, CHASSI: 5099471
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

094) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2011/2011, VERMELHA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z123615
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

095) AZUL SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2015/2015, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: J772810
OBS: IPVA 2021 PAGO

Autorizado por:



Lotes 96 AO 110

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

096) LIBERTY SEGUROS - FIAT STRADA, 2020/2021, CINZA, R*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: YV29185
OBS: MEDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

097) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET AGILE, 2013/2014, BRANCA, K*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R125946
OBS: MEDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

098) LIBERTY SEGUROS - FORD FOCUS, 2007/2008, VERDE, L*****9, GASOLINA, CHASSI: J138516
OBS: MEDIA MONTA

099) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2015/2015, BRANCA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P480860
OBS: MEDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

100) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2009/2010, PRETA, M*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T035976
OBS: IPVA 2021 PAGO. MÉDIA MONTA

101) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN UP, 2017/2018, VERMELHA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T531024
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

102) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2007/2008, CINZA, M*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P037033
OBS: IPVA 2021 PAGO. MEDIA MONTA

103) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2014/2015, BRANCA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0208047
OBS: MEDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

104) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN JETTA, 2013/2014, BRANCA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: M006981
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2021 PAGO

105) LIBERTY SEGUROS - JEEP COMPASS, 2016/2017, PRATA, P*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: KH07736
OBS: MÉDIA MONTA

106) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET AGILE, 2010/2011, VERDE, M*****4, GASOLINA, CHASSI: R173895
107) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET ASTRA, 1995/1995, VERMELHA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: 5182273

108) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CAMINHÃO VOLKSWAGEN 8-100, 1998/1998, BRANCA, L*****3, DIESEL, CHASSI: RB04733

109) LIBERTY SEGUROS - FORD KA, 2017/2018, BRANCA, Q*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8053487
OBS: MEDIA MONTA

110) LIBERTY SEGUROS - NISSAN VERSA, 2017/2018, BRANCA, P*****2, GASOLINA, CHASSI: B203639
OBS: MÉDIA MONTA

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

AUDITÓRIO

	45	75	58	99	55					
	97				92					
77	101	13	103	65	85					
	102	90	81	40	25					
	100				33					
	69	49	78	71	80	69	105			
	8	32	76	72	20		39	87	59	11
	63			82						
	56	98	88	29	89					
						36				
	79	47	96	68	26					
	31	91	60	84	83					
	23					6				
	9	93	10	34	51					
	64					5				
	86	70	66	22	67					
	73	62	95	94	18					
	4					44				
	2	38	14	27	104					
	3					16				
	1	43		17						

Lotes com visitação no pátio G2

15
37
42
46
48
50
52
54
61
106

ANOTAÇÕES

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco
em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos
em Caixa Eletrônico e DOC**

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850
C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945
C/C: 21639-6



BANCO SANTANDER

Agência: 4384
C/C: 01054686-1



BANCO BRADESCO

Agência: 2751-0
C/C: 40172-2



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9
C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

**23/07/2021
6ª FEIRA - 14H**

**BANCOS E
FINANCEIRAS**
SOMENTE ONLINE

**26/07/2021
2ª FEIRA - 14H**

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

**28/07/2021
4ª FEIRA - 14H**

**BANCOS E
FINANCEIRAS**
SOMENTE ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: rogeriomenezesleiloeiro



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

30 anos

**NÃO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões **ONLINE**
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões

- /rogeriomenezesleiloeiro
- @rogeriomenezesleiloeiro
- /rogeriomenezesleiloeiro

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ

(21) 3812-4300

#vemproleilão